



## **ROTEIRO PARA SOLICITAÇÃO DE REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL- S.I.M.**

### **Supermercados sem Industrialização de Embutidos.**

**Art. 30.** O registro no Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M., será requerido na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal de Uberaba e endereçado ao Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, instruindo-se o processo com os seguintes documentos:

- I** - Requerimento – ANEXO 1
  - II** - Dados do proprietário – ANEXO 2
  - III** - Dados do estabelecimento – ANEXO 3
  - IV**- Declaração de responsabilidade técnica– ANEXO 4
  - V** - Dados do responsável técnico – ANEXO 5
  - VI** - Memorial Econômico Sanitário do Estabelecimento – ANEXO 6
  - VII** – Plano de Gerenciamento de resíduos sólidos – ANEXO 7 (Caso Necessário)
  - VIII**- Isento
  - IX**- Isento
  - X**- Isento
  - XI**- Isento
  - XII** – Isento
  - XIII**- Isento
  - XIV** – Isento
  - XV** – Isento
  - XVI** – Isento
  - XVII** - Cópia do CNPJ.
  - XVIII** - Isento
  - XIX**- Isento
  - XX** - Cópia do alvará de licença e localização.
  - XXI** - Parecer técnico e laudo de inspeção feito pelo técnico do Serviço de Inspeção Municipal. ( Será anexado pela SAGRI ).
  - XXII** - Certidão Negativa de Débito – CND.
  - XXIII** - Apresentação do croqui dos rótulos para aprovação pelo Departamento do Serviço de Inspeção Municipal. (Será anexado pela SAGRI ).
  - XXIV** - Solicitação para confecção do rótulo (formulário próprio, será anexado pela SAGRI ).
  - XXV** - Cópias dos documentos pessoais do proprietário e/ou responsável (RG e CPF).
  - XXVI** - Comprovante de pagamento das taxas.
- § 1º Os anexos encontram-se no Departamento de Serviço de Inspeção Municipal da Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento situada à Av. Dom Luís Maria Santana, 141 – Santa Marta, Cep: 38.061-080, telefone/fax: 3318-0469 ou no site [www.uberaba.mg.gov.br/sagri](http://www.uberaba.mg.gov.br/sagri).